



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Área Requisitante: Secretária de Saúde – Direção de Assistência Farmacêutica

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. Eventual e futura aquisição de papel termossensível e filmes radiológicos para uso no Hospital Municipal do Jardim Ingá.

Tais itens serão destinados à Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF), responsável pelo armazenamento e posterior distribuição a unidade de saúde, conforme demanda assistencial.

A contratação proposta visa atender o consumo estimado para o período de 12 (doze) meses, com o objetivo de evitar desabastecimentos.

2. DESCRIÇÃO DAS HIPÓTESES PARA SOLUÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. A solução mais adequada para atender à necessidade da Administração consiste na aquisição eventual e futura de papel termossensível e filmes radiológicos destinados ao Hospital Municipal do Jardim Ingá. Tais insumos são indispensáveis para a realização de exames de diagnóstico por imagem, assegurando a continuidade, a eficiência e a qualidade dos serviços de saúde prestados à população. A disponibilidade regular desses materiais contribui diretamente para a agilidade no atendimento, a precisão diagnóstica e a segurança dos pacientes, alinhando-se aos princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público.

3. APRESENTAR RESULTADOS

3.1. Com o presente processo licitatório, objetiva-se assegurar a padronização, a qualidade e o fornecimento contínuo de papel termossensível e filmes radiológicos indispensáveis ao regular funcionamento do Hospital Municipal do Jardim Ingá. A contratação visa otimizar o fluxo de trabalho das equipes, garantir a realização ininterrupta dos exames de diagnóstico por imagem e elevar o padrão do atendimento



prestado aos usuários do Sistema Único de Saúde, contribuindo diretamente para a eficiência, a resolutividade e a humanização dos serviços de saúde ofertados à população.

4. JUSTIFICATIVA DE PARCELAMENTO

4.1. A aquisição de papel termossensível e filmes radiológicos para o Hospital Municipal do Jardim Ingá será realizada de forma parcelada, conforme a demanda identificada e mediante solicitação formal da Central de Abastecimento Farmacêutico, garantindo o adequado controle de estoque, a racionalização dos recursos públicos e o abastecimento contínuo dos insumos necessários à prestação dos serviços de diagnóstico por imagem.

5. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

5.1. O objeto do presente projeto licitatório encontra-se devidamente previsto no Plano de Contratações Anual – PCA, em conformidade com o disposto no art. 18, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, atendendo às diretrizes de planejamento das contratações públicas e assegurando a compatibilidade da demanda com o planejamento estratégico da Administração.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. É imprescindível que a empresa contratada atenda rigorosamente a todos os requisitos estabelecidos para a aquisição, observando integralmente as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como as especificações técnicas, prazos, condições de fornecimento e demais exigências previstas no Termo de Referência e no instrumento contratual, de modo a assegurar a adequada gestão do contrato, a qualidade dos produtos fornecidos e a eficiência da execução contratual.



6.2. Os materiais solicitados deverão ser entregues conforme requisição da Secretaria Municipal de Saúde de Luziânia, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da emissão da respectiva nota de empenho, observadas as especificações técnicas, quantidades e local de entrega definidos pela Administração.

6.3. Todos os itens deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, com embalagens íntegras, invioladas e sem qualquer tipo de avaria, deterioração ou indício de comprometimento da qualidade. Os produtos deverão conter, obrigatoriamente, em suas embalagens, os dados de identificação e procedência, tais como: nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente.

6.4. Todas as despesas com a entrega dos materiais, incluindo frete e descarga de recebimento serão por conta do licitante vencedor;

6.5. Caso os materiais entregues apresentem embalagem violada, avarias ou qualquer outro tipo de comprometimento que inviabilize ou prejudique seu uso, estes serão retidos juntamente com a respectiva Nota Fiscal, não sendo autorizada a liquidação e o pagamento até que ocorra a substituição integral por materiais em conformidade com as especificações do edital e da proposta apresentada, em perfeitas condições de uso.

6.6. Os materiais deverão atender integralmente à legislação vigente e às normas técnicas estabelecidas pelos órgãos reguladores competentes, especialmente aquelas aplicáveis a produtos utilizados em serviços de diagnóstico por imagem, assegurando a qualidade, a segurança, a rastreabilidade e a adequada performance dos filmes radiológicos e do papel termossensível durante seu uso nos equipamentos.

6.7. No ato da entrega, os materiais serão analisados, sendo que aquele(s) que não satisfizer(em) à especificação exigida ser(ão) devolvido(s), à contratada.

6.8. O objeto desta licitação corresponde a uma estimativa de consumo dos produtos para o período de 12 (doze) meses, razão pela qual a execução contratual ocorrerá de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, não sendo admitida a entrega em parcela única, devendo ser observadas as quantidades e os prazos estabelecidos.

7. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE

Nº ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE
1	33383	Papel termossensível Sony UPP110HA 110x18m ** UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 10 ROLOS**	UNIDADE	60
2	33382	Filme para raio x DRYVIEW DVM 25X30 cm ** UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 125 PELÍCULAS**	UNIDADE	50

Ressalta-se que a unidade de fornecimento de todos os itens listados será a caixa, conforme especificado na descrição de cada produto. Assim, a quantidade mencionada na tabela refere-se ao número de caixas a serem fornecidas, e não ao número de rolos ou películas individuais contidas em cada caixa. Esta padronização visa garantir clareza na cotação, pedido e entrega dos materiais, evitando interpretações divergentes.

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO

8.1. No levantamento de mercado realizado, constatou-se a existência de empresas aptas a fornecer o objeto licitatório, em conformidade com os requisitos estabelecidos neste documento. O critério de julgamento adotado será o de menor preço, uma vez que as especificações, bem como os padrões de desempenho e qualidade, podem ser objetiva e claramente definidos, assegurando a adequada comparação entre as propostas.



9. ESTIMATIVA DE VALOR

9.1. A estimativa do valor para a contratação dos papéis termossensíveis e dos filmes radiológicos foi elaborada com base em pesquisa realizada exclusivamente no Banco de Preços, considerando os valores praticados no mercado em contratações públicas similares.

A partir dessa pesquisa, obteve-se o montante estimado de **R\$ 216.864,00 (Duzentos e dezesseis mil, oitocentos e sessenta e quatro reais)**, valor adotado como parâmetro para a definição do valor de referência da presente contratação, em conformidade com os princípios da economicidade, razoabilidade e vantajosidade para a Administração Pública.

10. CONCLUSÃO

10.1. Diante de toda a análise desenvolvida no presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a aquisição pretendida mostra-se viável, sob os aspectos técnico, econômico e de disponibilidade no mercado, estando em plena conformidade com a legislação vigente, especialmente com a Lei Federal nº 14.133/2021, não havendo óbices à continuidade do processo de contratação.

Luziânia-GO, Data da assinatura digital.

Mariana Oliveira de Souza Costa
Diretora de Assistência Farmacêutica
Matrícula. 55761
CRF-GO 12866